



120

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
Rua Gabriel de Lara 771 CEP 83.203-250 Tel. (41) 3422-2367
distpgua@brturbo.com.br

"LAUDO DE AVALIAÇÃO"

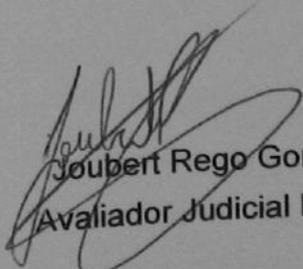
Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (04/04/2013), nesta cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao r. despacho de fls. dos Autos nº 162/09 de Cobrança, em fase de Execução, em que figura como Exequente: Condomínio Conjunto Residencial Bell Mar III e como Executado: Sergio Mendes Pires, dirigi-me nesta cidade e aí sendo, procedi à AVALIAÇÃO do seguinte bem imóvel:

Um (01) Apartamento sob o nº 103, do andar térreo, do Bloco 07, do CONJUNTO RESIDENCIAL BELL MAR III, sito à Rua nº 3, nº 155, com a área construída privativa de 51,1200m², área construída comum de 5,7420m², perfazendo a área construída total de 56,8620m², correspondendo-lhe uma fração ideal do solo de 0,0056818 e quota do terreno de 56,03693m², constituído pela Quadra "D", da Planta Parque São João, situado no lugar Rio da Vila ou Itiguassú, neste Município e Comarca, com as características e confrontações constante da matrícula nº 49.263 do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca. Avalio o bem imóvel supra descrito em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Todavia, esclareço que foram realizadas pesquisas junto às imobiliárias e sítios de comercialização de imóveis desta cidade, acerca dos valores de venda de apartamentos, inclusive no mesmo edifício, considerando a localização, o padrão de acabamento e o regular estado de conservação, sendo obtido o valor através do método comparativo.

Para que tudo fique constado. Eu, Joubert Rego Gonçalves, Avaliador Judicial Designado, que digitei, conferi, dou fé e assino.

Custas Pagas.


Joubert Rego Gonçalves
Avaliador Judicial Designado